

**A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional
ATO Nº 042/2012 – PGJ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
(Pt. nº 20.206/2010)**

Modifica o artigo 1º do Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 janeiro de 2011, que criou, o Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 janeiro de 2011, criou o Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que, conforme solicitação do Dr. Luiz Henrique Pacini Costa, há necessidade de exclusão da 1ª Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto, na composição do Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais;

CONSIDERANDO que, conforme solicitação da Digníssima Coordenadora do referido Núcleo, há necessidade de inclusão das 1ª Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra e 2ª Promotoria de Justiça de Jaboticabal, na composição do Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1 do Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica criado o **NÚCLEO 1** da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, compreendendo as seguintes Promotorias de Justiça:

- a)** Promotoria de Justiça de Barretos: 1º Promotor de Justiça;
- b)** Promotoria de Justiça de Brodowsky;
- c)** Promotoria de Justiça de Guariba: 1º e 2º Promotores de Justiça;
- d)** Promotoria de Justiça de Igarapava: 1º Promotor de Justiça;
- e) Promotoria de Justiça de Jaboticabal: 1º e 2º Promotores de Justiça;**
- f)** Promotoria de Justiça de Jardinópolis: 1º e 2º Promotor de Justiça;
- g)** Promotoria de Justiça de Matão: 2º Promotor de Justiça;
- h)** Promotoria de Justiça de Mococa: 2º Promotor de Justiça
- i)** Promotoria de Justiça de Orlandia: 1º Promotor de Justiça;

j) Promotoria de Justiça de Pitangueiras;

k) Promotoria de Justiça de Pontal;

l) Promotoria de Justiça de Porto Ferreira: 1º Promotor de Justiça;

m) Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto: 8º, 11º, 12º, 14º, 15º, 16º, 18º e 20º Promotores de Justiça;

n) Promotoria de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro;

o) Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista: 1º Promotor de Justiça;

p) Promotoria de Justiça de São Simão;

q) Promotoria de Justiça de Sertãozinho: 1º e 5º Promotores de Justiça;

r) Promotoria de Justiça de Taquaritinga: 2º Promotor de Justiça.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.122, n. 172, p.87, de 12 de Setembro de 2012.